
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Concede o título de “Honra ao Mérito” à Senhora RAIMUNDA RODRIGUES FRAZÃO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” à Senhora RAIMUNDA RODRIGUES FRAZÃO em reconhecimento aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado, na qualidade de artesã, condição que eleva o nome do Pará em todo o Brasil, e até mesmo no exterior.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Especial da Assembléia Legislativa.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Deputado LUIZ AFONSO SEFER
Presidente, em exercício

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.074, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
